LEI Nº 933, DE 26.07.1976.

FIRMA CONVÊNIO COM A CNAE.

HILÁRIO RODOLFO KLEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Esteio no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, para um programa específico, destinado ao bem estar dos alunos de primeiro grau, no ano de 1976.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Esteio, em 26 de julho de 1976.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal